



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10.820/2016

### CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no Inciso VII do art. 130 e art. 152 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e o art. 184, parágrafo único da Lei Orgânica do Município e;


Considerando, finalmente, o que consta do Ofício nº 005 de 04/03/2013 do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Patrocínio, protocolado em 04/03/2013.

### RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada ao servidor **FAUSTO DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Sanitário, para que possa exercer suas atribuições no Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Patrocínio, para o qual foi eleito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de junho de 2016.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal